

Boletim de Serviço

Nº 19

DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

11 DE OUTUBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 19 (OUTUBRO 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 29

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria nº 1.346, de 10 de outubro de 2023 7

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão De Pessoas

Portaria CGGP nº 1.347, de 11 de outubro de 2023 8

Portaria CGGP nº 1.348, de 11 de outubro de 2023 9

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL nº 7.525, de 9 de outubro de 2023 10

Despacho DIBEN – Concessão de auxílio funeral, de 09 de outubro de 2023 11

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Portaria SETEC nº 7.474, de 26 de setembro de 2023 12

Portaria SETEC nº 7.505, de 03 de outubro de 2023 13

Portaria SETEC nº 7.509, de 04 de outubro de 2023 14

Portaria SETEC nº 7.510, de 04 de outubro de 2023 15

Portaria SETEC nº 7.513, de 04 de outubro de 2023 16

Portaria SETEC nº 7.514, de 04 de outubro de 2023 17

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 66, de 06 de outubro de 2023 18

Centro de Tecnologia Mineral

Retificação da Portaria CETEM nº 82, de 21 de novembro de 2022 20

Despacho – Desligamento do Programa de Gestão do CETEM, de 11 de outubro de 2023 21

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 93, de 10 de outubro de 2023 22

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

Portaria nº 3, de 05 de julho de 2023 23

Portaria nº 06, de 06 de julho de 2023 24

Portaria nº 024, de 07 de julho de 2023 25

Portaria nº 037, de 03 de agosto de 2023 26

Portaria nº 49, de 14 de agosto de 2023 27

Portaria nº 51, de 15 de agosto de 2023 28

Portaria nº 52, de 05 de setembro de 2023 29

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 1.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01245.019716/2023-75, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora JAINARA MARTINS NUNES ARAUJO, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, lotada no Serviço de Acompanhamento de Movimentação de Pessoal - SEAMP, deste Ministério, para 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir de 09 de outubro de 2023.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 10/10/2023, às 12:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão De Pessoas

PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 1.347, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar, a contar de 20 de setembro de 2023, as relocações de Cargos Comissionados Executivos - CCE com Funções Comissionadas Executivas - FCE, conforme Portaria MCTI nº 7.417, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de setembro de 2023:

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA								
INT COENG DIAPI Divisão de Avaliações e Processos Industriais								
INT COENG DIAPI	SIMONE CARVALHO CHIAPETTA	Assistente Técnico, da Divisão de Química e Biotecnologia, da Coordenação de Tecnologia Química, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	484	24/04/2023	FCE 2.01	Assistente Técnico, da Divisão de Avaliações e Processos Industriais, da Coordenação de Engenharia de Produtos e Processos, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.01

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 11/10/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 1.348, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 18 de outubro de 2023, as relocações de Cargos Comissionados Executivos - CCE com Funções Comissionadas Executivas - FCE, conforme Portaria MCTI nº 7.524, de 9 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de outubro de 2023:

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
SEXEC SPOA CGTI COATI DICTI Divisão de Contratações à Tecnologia da Informação								
SEXEC SPOA CGTI COATI DICTI	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	Assistente Técnico, da Divisão de Redes, Processamento e Armazenamento de Dados, da Coordenação de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	839	23/06/2023	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Contratações à Tecnologia da Informação, da Coordenação de Aquisição de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 11/10/2023, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.525, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de Consulta CPF/CNPJ - INFOCONV: Serviços especializados de TI - INFOCONV - acesso à base de dados da RFB do objeto do Processo Administrativo nº 01245.019133/2023-44, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Anivaldo Soares Vale - Matrícula SIAPE: ****861, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/Coordenação de Sistemas Informatizados

II) Integrante Técnico: Igor Inaian Matos Silva - Matrícula SIAPE: ****082, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/Coordenação de Sistemas Informatizados

III) Integrante Administrativo: Everaldo Silveira Gois, SIAPE: ****366 e lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - COLCC.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/10/2023, às 12:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01245.019024/2021-65**Interessado:** DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...451	ANTONIO DIAS NASCIMENTO	02/09/2023	JULIANA DIAS NASCIMENTO FERREIRA	01245.019723/2023-77	05/10/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...325	DANIEL VIEIRA DAMASCENO	26/08/2023	ANGELINE E SILVA D. DE QUADROS	01245.019525/2023-11	05/10/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...783	NORMA MARAGNO FARINA	18/09/2023	BEATRIZ FARINA GLAUCHE	01245.020124/2023-04	05/10/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.
PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Substituto

Brasília, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 09/10/2023, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.474, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a entrada em vigor do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e conforme o disposto no art. 17, Seção IX, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que rege os Termos de Execução Descentralizada, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cujo objeto do projeto "Apoio à Rede Brasileira de Tecnologia e Inovação de Biodiesel (RBTB) e da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para Aviação (RBQAV)", processo nº 01245.018416/2023-79:

- a) Fiscal - Titular: Jairo José Coura, Matrícula SIAPE nº 2667294; e
- b) Fiscal - Suplente: Gustavo de Lima Ramos, Matrícula SIAPE nº 1702355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/10/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.505, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a entrada em vigor do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e conforme o disposto no art. 17, Seção IX, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que rege os Termos de Execução Descentralizada, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto do projeto "Suplementação de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) de empresas do Programa Centelha", no valor global de **R\$ 1.716.000,00 (hum milhão setecentos e dezesseis mil reais)** às expensas da Ação Orçamentária 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC:

Gestor Titular: Publio Vieira Valadares Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 2356248

Tel.: (61) 2033-7538

E-mail: publio.ribeiro@mcti.gov.br

Suplente: Leonardo Sousa de Freitas, Matrícula SIAPE nº 19602421

Tel.: (61) 2033-7896

E-mail: leonardo.freitas@mcti.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/10/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.509, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2023 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Catalão - UFCAT, cujo objeto do projeto "Desenvolvimento de Cadeia de Valor Circular para o Quartzo de Cristalina/GO como Mineral Estratégico para a Produção de Painéis Solares", processo nº 01245.018419/2023-11:

a) Fiscal - Titular: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248; e

b) Fiscal - Suplente: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1361990.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/10/2023, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.510, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2023 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cujo objeto do projeto "Inovação Tecnológica no Sertão: Biocombustíveis para Desenvolvimento do Semiárido - Estabelecer um protocolo de cultivo de cártamo (*Carthamus tinctorius* L.) para as regiões semiáridas do Nordeste Brasileiro, com aplicação de inovação tecnológica, visando a produção de grãos e óleos para indústrias de biocombustíveis e desenvolvimento regional", processo nº 23077.101095/2023-94:

- a) Fiscal - Titular: Gustavo de Lima Ramos, Matrícula SIAPE nº 1702355; e
- b) Fiscal - Suplente: Eduardo Soriano Lousada, Matrícula SIAPE nº 1359282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/10/2023, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.513, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2023 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, cujo objeto do projeto "Apoio às Ações da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Renováveis para a Aviação (RBQAV)", processo nº 01250.026584/2020-16:

- a) Fiscal - Titular: Eduardo Soriano Lousada, Matrícula SIAPE nº 1359282; e
- b) Fiscal - Suplente: Gustavo de Lima Ramos, Matrícula SIAPE nº 1702355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/10/2023, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.514, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 18 de abril de 2023 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, cujo objeto do projeto *“PD&I para a sustentabilidade na cadeia produtiva de ímãs e tecnologias de fabricação de ímãs à base de elementos de terras-raras - ETR no âmbito do Projeto REGINA (Rare Earth Global Industry and New Applications) da Cooperação Brasil - Alemanha em Terras-Raras”*, processo nº 01250.022436/2020-22:

- a) Fiscal - Titular: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248; e
- b) Fiscal - Suplente: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1361990.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 09/10/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 66, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear três Comissões de Mérito do Subprograma de Capacitação Institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – PCI/Ibict:

I - Comissão de Ciência da Computação e áreas afins, que será integrada pelos seguintes representantes:

- a) LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO, como membro interno do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict;
- b) BRUNO CARLOS DA CUNHA COSTA, como membro externo do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ);
- c) JESÚS PASCUAL MENA-CHALCO, como membro externo da Universidade Federal do ABC (UFABC);
- d) KERLLA DE SOUZA LUZ, como membro externo do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF); e
- e) THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS, como membro externo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET – MG);

II - Comissão de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação e áreas afins, que será integrada pelos seguintes representantes:

- a) MARCEL GARCIA DE SOUZA, como membro interno do Ibict;
- b) ANDRÉ LUIZ APPEL, como membro externo da Universidade Federal de Rondônia (Unir);
- c) DANIELLY OLIVEIRA INOMATA, como membro externo da Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
- d) EDIVANIO DUARTE DE SOUZA, como membro externo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL); e
- e) JOÃO GABRIEL DE MORAES SOUZA, como membro externo do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF);

III - Comissão de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação e áreas afins, que será integrada pelos seguintes representantes:

- a) ANA CAROLINA SIMIONATO ARAKAKI, como membro interno do Ibict;

- b) ANA PAULA ARAÚJO CABRAL DA SILVA, como membro externo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- c) ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA DE AGUIAR MONTEIRO, como membro externo da Universidade Estadual Paulista (Unesp);
- d) EDILSON DAMASIO, como membro externo da Universidade Estadual de Maringá (UEM); e
- e) LUCIANA DE SOUZA GRACIOSO, como membro externo bolsista CNPq da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Art. 2º São atribuições das Comissões:

- I - selecionar os bolsistas inscritos na chamada realizada;
- II - verificar a capacidade técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado; e
- III - designar, quando pertinente, especialistas **ad hoc** para emitir parecer sobre as propostas inscritas na chamada.

Art. 3º Os membros das três Comissões de que trata o art. 1º desta Portaria terão mandato de 24 meses podendo ser reconduzidos por igual período.

Parágrafo único. Em caso de fatos que venham a impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria IBICT nº 41, de 31 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Ibict



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/10/2023, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 01207.000001/2022-14

Referência: PORTARIA CETEM/MCTI Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (10636279)

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral

Assunto: Retificação da PORTARIA CETEM/MCTI Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Na publicação da PORTARIA CETEM/MCTI Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 21 – Suplementar 4, de 25 de novembro de 2022, pág. 75, que Concede Promoção e Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal do Centro de Tecnologia Mineral,

Onde se lê:

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - NÍVEL INTERMEDIÁRIO							
SIAPE	NOME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PERÍODO AVALIATIVO	EFEITO FINANCEIRO
***0629	Felipe Aguiar da Silva	Técnico 2 N	III	Técnico 2 N	IV	13/08/2020 A 12/08/2021	13/08/2022

Leia-se:

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - NÍVEL INTERMEDIÁRIO							
SIAPE	NOME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	PERÍODO AVALIATIVO	EFEITO FINANCEIRO
***0629	Felipe Aguiar da Silva	Técnico 2 N	III	Técnico 2 N	IV	13/08/2021 A 12/08/2022	13/08/2022

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 06/10/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01207.000262/2022-34

Referência: Despacho CETEM_SEAGE (11433496)

Interessado: Centro de Tecnologia Mineral

Assunto: Desligamento do Programa de Gestão do CETEM

Considerando a publicação no Diário Oficial da União da PORTARIA MCTI Nº 1.335, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (11433765), em 06 de outubro de 2023, objeto do Processo SEI nº 19739.132583/2023-35, que trata da disponibilização da requisição da servidora **RENATA QUEIROZ AFFONSO**, matrícula SIAPE nº 2070279, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, do quadro funcional deste Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, para suprir demanda na Coordenação-Geral de Serviços Públicos e Atendimento ao Cidadão - CGATE, determino desligar a referida servidora, a partir de 06 de outubro de 2023, do Programa de Gestão do CETEM, cujos procedimentos gerais de Instituição encontram-se estabelecidos na PORTARIA CETEM/MCTI Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (10703485) e critérios técnicos definidos pelo Despacho CETEM (10742462), de 26 de janeiro de 2023.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 11/10/2023, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 93, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão Interna para avaliar o pedido de Emergência para o Pesquisador Alfredo Miguel Ozório de Almeida. O prazo para apresentação do resultado da avaliação pela Comissão será de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Rubem Luis Sommer, Presidente
- Gilvan Augusto Alves
- Sérgio José Duarte Barbosa

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 92, publicada no DOU em 04 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 11/10/2023, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

PORTARIA Nº3 DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeação dos Pregoeiros Oficiais do CEITEC em liquidação,
Nomeação da equipe de apoio e Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC em Liquidação, no uso das competências que lhe foram atribuídas, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.589 de 29.11.2018, alterado pelo Decreto nº 10.549, de 23.11.2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial do CEITEC em Liquidação:

- a) GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio aos pregoeiros:

- a) OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2891894
b) GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2827726
c) FABIANA FAGUNDES FONTANA, matrícula SIAPE nº 1223316
d) DANIEL PICCINI MAURER, matrícula SIAPE nº 1985731

Art. 3º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório com base na lei 13.303/2016 e demais legislações complementares.

Art. 4º Ficam designados os seguintes empregados públicos para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções:

- a) GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2827726 – Presidente
b) OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2891894 – Secretário
c) BRUNO TODD, matrícula SIAPE nº 0662626 - Membro

Art. 5º Ficam designados como suplente:

Do Presidente: OTMAR LUNKES JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2891894

Do Secretário: DANIEL PICCINI MAURER, matrícula SIAPE nº 1223316

Do Membro: FABIANA FAGUNDES FONTANA, matrícula SIAPE nº 1223316

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 11, de 02 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Data: 06/07/2023 15:01:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Liquidante

NUP: 3007/2023

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Institui novo integrante do Comitê de Ética do CEITEC em Liquidação.

O LIQUIDANTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. – CEITEC, EM LIQUIDAÇÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela União, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos do Decreto nº 9.589 de 29.11.2018, alterado pelo Decreto nº 10.549, de 23.11.2020, e, no que cabível, pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Companhia, resolve:

Art. 1º Nomear, na forma da lei, para a composição do Comitê de Ética do CEITEC em liquidação, como membro suplente, em substituição a colaboradora Simone Russel Mignoni, incumbida nas suas respectivas atribuições, a colaboradora do quadro permanente da CEITEC em liquidação, abaixo indicado:

LESLIE NASARIO - Analista Administrativo Operacional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

AUGUSTO CESAR
GADELHA
VIEIRA:26187140753

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR GADELHA
VIEIRA:26187140753
Dados: 2023.10.06 15:05:28 -03'00'

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Liquidante

PORTARIA Nº. 024, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestor de Contratos, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **018/2023**, mantido com a empresa **TOBIO GESTÃO DE UTILIDADES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº xxx.337.830-xx, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:51989140963

Assinado de forma digital por
FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.07.10 10:56:50
-03'00"

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 037, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **025/2022**, mantida com a empresa **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:51989140963

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.10.06 16:46:55
-03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 49, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **029/2021**, mantido com a empresa **BELLACQUA FARMÁCIA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA**, CPF nº xxx.565.700-xx, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MÁRCIA BERTH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/08/2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:51989140963

Assinado de forma digital por
FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.10.06 16:47:24
-03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NUP: 3472/2021

PORTARIA Nº. 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **027/2021**, mantido com a empresa **LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº xxx.576.980-xx, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **LEANDRO SOARES RODRIGUES**, CPF nº xxx.651.560-xx, Mat. SIAPE nº 1976380, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2023.

FREDERICO
ANTONIO

TURRA:51989140963

Assinado de forma digital por
FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.10.06 16:48:07
-03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NUP: 3472/2021

PORTARIA Nº. 052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Superintendente Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº45 de 23 de Outubro de 2019, publicado no DOU nº 207 do dia 24 de Outubro de 2019, pág. 06, seção 02 resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **030/2023**, mantido com a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, Técnico Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA**, CPF nº xxx.406.720-xx, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2023.

FREDERICO
ANTONIO
TURRA:5198914096
3

Assinado de forma digital
por FREDERICO ANTONIO
TURRA:51989140963
Dados: 2023.10.06
16:48:56 -03'00'

FREDERICO ANTÔNIO TURRA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

